

ATA – 003/2008 - DE REUNIÃO DO CONSELHO GERAL, realizada em 21 de junho de 2008, às 08h30min horas, na sede administrativa do SINDIJUS-MS, sito na Rua 24 de Outubro, 514 – Campo Grande MS. **COMARCAS PRESENTES: 1-Dourados; 2-Itaquiraí; 3-Deadópolis; 4-Fátima do Sul; 5-Campo Grande; 6-São Gabriel do Oeste; 7-Bandeirantes; 8-Bataiporã; 9-Itaporã; 10-Rio Verde; 11-Bataguassu; 12-Naviraí; 13-Pedro Gomes; 14-Brasilândia; 15-Sonora; 16-Bonito; 17-Porto Murtinho; 18-Nioaque; 19-Dois Irmãos do Buriti; 20-Jardim; 21-Chapadão do Sul; 22-Rio Brillhante; 23-Aquidauana; 24-Anastácio; 25-Amambai; 26-Corumbá; 27-Nova Andradina; 28-Bela Vista; 29-Coxim; 30-Anaurilândia; 31- Inocência; 32-Glória de Dourados; 33-Paranaíba; 34-Três Lagoas; 35-Caarapó; 36-Maracaju; e 37-Anaurilândia**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Informativos:** 01- Cálculo do adicional por tempo de serviço. 02-Ações Judiciais: Contadores e Distribuidores, Escrivães Substitutos e Oficiais de Justiça (ADIN). 03-Orçamento para reforma do muro. 04-Pintura do prédio. 05-Projeto Saúde do Trabalhador. 06-Junta Médica MSPREV. 07-Questões jurídicas dos aposentados da Comarca de Coxim. **Deliberativos: 1)Mandado de Injunção; 2)Leitura do Estatuto.** Houve alguns esclarecimentos sobre a votação e manifestação dos colegas: somente o delegado pode votar, porém todos podem se manifestar. Ficaram designadas as datas para as próximas reuniões do Conselho: 30/agosto, 25/outubro e 13/dezembro; caso haja necessidade de alteração haverá comunicação. Houve o esclarecimento sobre a realização do congresso, da dificuldade e que poderá ser realizado em agosto ou setembro; sendo que neste momento foi esclarecido o ponto de inclusão de pauta da Comarca de Anastácio de desvio de função, avaliação do estágio probatório e funcionários não contratados que prestam serviço ao Judiciário; essas questões poderão ser esclarecidas no referido congresso, pois já é ponto de pauta deste. Também foi esclarecido nesta, a distribuição dos boletins de Diretoria Geral e que as comarcas que reclamaram dever cobrar da Diretoria local de cada Comarca. Foi cobrado pela comarca de Dourados da Diretoria Geral para que seja cobrado do MSPREV acerca da junta médica que não há naquela comarca. A seguir foi falado sobre os **informativos:** Aberta a fala, pronunciou Noestor acerca do Adicional por tempo de serviço informando que os cálculos estão praticamente prontos e que a possibilidade de enviar individualmente para cada filiado esse valor, porém não tem prazo para apresentar o mesmo; informa que o sindicalizado que não pagar o valor relativo aos honorários do perito ficará inadimplente, porém os nomes dessas pessoas estarão inclusas no cálculo, no entanto essas pessoas correm os riscos de pagar honorários de advogado ao invés de 4% poderá ser até 20%. Foi feita a proposta pela servidora Maristela da Comarca de Dourados de envio de envelope lacrado, individualmente com os cálculos e nomes de apenas dos

Handwritten signatures and notes on the left margin, including names like 'Dourados' and 'Itaporã'.

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Anastácio' and 'Dourados'.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Maristela' and 'Noestor'.

servidores que pagaram os valores relativos aos honorários, para todas as comarcas; Ione solicitou que fosse informado o nome do perito, no entanto Clodoir informou que não é aconselhável a informação do nome do perito, tendo em vista que isso poderia tumultuar os trabalhos do mesmo, devido à cobrança por parte dos sindicalizados que poderia ocorrer e que ainda a Diretoria não tem contato direto com os mesmos a não ser com o advogado. **02-Ações Judiciais: Contadores e Distribuidores, Escrivães Substitutos e Oficiais de Justiça (ADIN)**, foram feitos esclarecimentos pelo Roberval que os documentos foram enviados para CSPB com sede em Brasília, para as devidas providências em relação à ADIN. Disse Roberval sobre o adicional que se o Agravo de Instrumento for julgado procedente a VPNI tornar-se-á como sendo atualização da diferença monetária das verbas temporárias e será considerada como cumprimento da segunda parte da sentença. **03-Orçamento para reforma do muro**, foi explanado pelo Noestor e colocado à disposição da categoria para sugestão, o que será ponto de pauta para a próxima reunião. **04-Pintura do prédio**, também foi falado pelo Noestor que será apresentado o orçamento na próxima reunião. **05-Projeto Saúde do Trabalhador**, Dionísio começou falando e pediu para anexar o documento 01 à Ata, disse que após receber as informações necessárias passará a categoria e a direção geral para que se for o caso incluir deliberativo na próxima reunião do Conselho, sugere ainda que para a próxima reunião, poderá ser no Congresso da categoria, convite palestrante para tratar do assunto. **06-Junta Médica MSPREV**, a direção geral vai providenciar um estudo junto ao funcionamento das comarcas e após comunicará as comarcas por ofício e ou através boletins de sites. **07-Questões jurídicas dos aposentados da Comarca de Coxim**, disse que quanto a este item vai aguardar o julgamento do Agravo de Instrumento e que se não for votado até o dia 20/07/2008, de forma favorável que a assessoria jurídica do sindicato entre com requerimento junto ao TJ, visando à inclusão dos aposentados no recebimento do adicional (Lei 1.102). Sobre as questões jurídicas acha que não estão sendo contemplados de acordo, e que necessitam de um auxílio maior e propõe que se consultem advogados específicos para tratar desse assunto ficando no aguardo de um estudo por parte destes. Clodoir disse ser necessário antes um parecer jurídico do advogado do sindicato a respeito desse assunto, para que sejam tomadas providências; e que ainda em relação aos aposentados o processo tenha uma celeridade maior por serem estes idosos, tendo em vista o que rege o estatuto do idoso. **Deliberativos: 1)Mandado de Injunção** em relação ao quadro de acesso e adicional de qualificação previsto nas Leis Estadual n. 3.309 e 3.310, este foi proposto pelo Presidente em função da inércia do Tribunal em relação ao pedido administrativo, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; 2) **Leitura do Estatuto:** a presidente do conselho passou a direção deste item

Edson S.

Handwritten signatures and notes in blue ink are present throughout the page, including a large signature at the top left, several vertical signatures on the left margin, and a dense cluster of signatures at the bottom and right side.

para a comissão que elaborou as propostas de modificações: Clodoir, Maristela, Nilda, José Alberto, Renata Nakamura e Noestor. A Maristela esclareceu sobre o prazo para a Diretoria Geral enviar para as comarcas as alterações para votação, que será enviada com AR, até o dia 01/07/2008, sendo que o prazo para envio das atas das assembléias realizadas nas comarcas é até o dia 15/07/2008. Foi esclarecido pelo Clodoir sobre a leitura e votado como seria a votação: por unanimidade decidiu-se que somente seriam lidas as alterações propostas; sendo que seriam solicitados os destaques e após a leitura total, cada destaque seria discutido em assembléia; foram feitos os seguintes destaques: Art. 3º - Dourados - Maristela; Art. 8º parágrafo único, pelo Clodoir; Art. 11º por Maracaju - Oroni; Art. 12º, Maracaju - Oroni e Dourados - Maristela; Art. 25º, § 3º - Maracaju - Oroni; Art. 36 inciso XXIII - Clodoir e Maracaju - Oroni; Art. 49º e 50º - falta completar pelos aposentados; Art. 51º - Maracaju - Oroni; Art. 59 § 4º - Paranaíba e Direção Geral. Discussão dos destaques: Maristela apresentou a proposta que foi anexa ao projeto; Clodoir apresentou proposta no art. 8º Permanência do artigo constante no projeto, colocado em votação e aprovado com a seguinte votação: dois contras a manutenção, nenhuma abstenção e os demais votos pela manutenção do artigo; Oroni - Maracaju - apresentou as considerações quanto ao artigo 11º - que a redação deste artigo deveria mencionar caput do art. 11, inciso 05 - conselho disciplinar; Oroni - Maracaju - explanou que falta redação quanto à clareza dos pontos de pauta das reuniões do Conselho Geral - Proposta que seja mais clara (com detalhamento dos assuntos para discussão), parágrafo 3º do artigo 25º; Inciso XXIII, art. 36 - Clodoir defende a manutenção dos 50% (cinquenta por cento) proposto no estatuto; Oroni - Maracaju - defende proposta de 80% (oitenta por cento) e Dourados defende a proposta, por escrito, de 70% (setenta por cento). Colocado em votação foi aprovado com a seguinte votação: 32 (trinta e dois) votos pela proposta de 50% (cinquenta por cento); 02 (dois) votos pela proposta dos 80% (oitenta por cento); 04 (quatro) votos pela proposta de 70% (setenta por cento) e duas abstenções. Os aposentados apresentaram proposta para completar os art. 49º e 50º, propostas, estas, anexadas a presente ata. Paranaíba e Direção Geral Art. 59 § 4º, foi esclarecido pelo Clodoir, Magnum e Noestor - e contemplado por unanimidade a justificativa. Oroni - Maracaju - Art. 51º, Colocado em votação foi mantido o texto elaborado pela comissão por maioria de votos com duas abstenções. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião. Eu Paulo Cezar Dias (Paulo Cezar Dias), secretário do Conselho Geral. Ad-hoc, digitei a presente ata, a qual foi lida pela Presidente do Conselho Geral em voz alta, e segue assinada por todos os presentes.

idoneos.

mmul Paula
da Direção Geral
da Direção Geral